Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 223 • São Paulo, quarta-feira, 27 de novembro de 2019

PROCESSO: TC-024012/989/19 ÓRGÃO: Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi - FMSS RESPONSÁVEL: Ivone Custódio Dias Milani, Gestora à época ASSUNTO: Pensão Mensal EX-SERVIDOR: Francisco Carlos Bernal EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-11 Fernandóplis / DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAL a concessão de Pensão Mensal do ex-servidor acima relacionado, e determino, por consequência, o respectivo registro, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontram-se disponíveis para vista dos interessados os seguintes processos:

Prazo: 02 (DOIS) dias.

Processo: TC-012207/026/14

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – UGE 090133

Responsável: David Everson Uip, Secretário de Estado da Saúde, à época

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu

Responsável: Benedito Darcádia

Objeto: Contribuição para o desenvolvimento de rede hospitalar de referência na Região do Desenvolvimento de Saúde – DRS XIV – São João da Boa Vista, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial, aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso, e integrar-se às redes de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados a despesas de custeio (material de consumo e prestação de serviços de terceiros).

Advogado: Neilson Gonçalves (OAB/SP 105.347).

Em exame: Instrumento de convênio nº 263/2014, de 27/02/14.

Processo: TC-002026/026/16

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES

Responsável: Márcia Evangelista Alge, Coordenadora Substituta da CCTIES, à época

Contratada: Support Produtos Nutricionais Ltda.

Responsável: Tatiane Carnete Martin

Objeto: Aquisição de fórmula infantil para o Programa de Alergia ao Leite de Vaca.

Advogados: Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP 234.412), Camillo Giamundo (OAB/SP 305.964), Thays Chrystina Munhoz de Freitas (OAB/SP 251.382) e outros.

Em exame: Ato de autorização à dispensa de licitação e nota de empenho nº 2015NE03296, emtida em 28/12/15.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHO DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

SAMY WURMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Exp: TC-9824.989.18-0.Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio do Exmo. Senhor Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Cabett Júnior.Mencionada: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.Responsável: Marcus Augustin Soliva – Prefeito Municipal.Assunto: Ofício nº 036/2018 – 5ª PJG comunicando a instauração de Inquérito Civil, destinado a apurar possíveis irregularidades na gestão dos serviços de Transporte Público no Município de Guaratinguetá.Advogado: Marciano Valezzi Junior (OAB/SP 112.921) e Fabiana Maria Cordeiro da Silva (OAB/SP 229.800).Trata-se de Expediente por meio do qual o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício nº 36/2018-5ª PJC, comunica a instauração de Inquérito Civil nº MP 14.0276.0001871/2017-9, solicitando a análise da situação de precariedade do transporte público no Município de Guaratinguetá, aumento tarifário e a contratação do Engenheiro Diego Camargo.Após instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive ao senhor DIEGO CAMARGO, Engenheiro Civil, para que, após tomar conhecimento da da informação elaborada pela Fiscalização, assim como do parecer do Ministério Público de Contas, acerca da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentasse esclarecimentos e documentos que entender pertinentes.A entrega pessoal resultou infrutífera, consoante certificado no evento nº 46.Isto posto, fica NOTIFICADO o senhor DIEGO CAMARGO, Engenheiro Civil, nos termos do art. 91-IV da LC-709/93, para que, após tomar conhecimento do contido no processo em exame, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da última publicação do presente, por meio eletrônico, apresente as alegações e documentações que entender pertinentes. Alerto ao interessado que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que o processo se encontrar.Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo eTC-00024517.989.18-2, que trata de Repasse Público ao Terceiro Setor, exercício 2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Associação Educacional e Beneficente Refúgio, NOTIFICA os Senhores YOLANDA DE FÁTIMA JAGAS, Presidente da Entidade Beneficiária, e WAGNER DE SOUZA ARRUDA, Vice-Presidente da Entidade Beneficiária, nos termos dos artigos 29 e 30, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tomem conhecimento do processado e apresentem suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https: //www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo eTC-00020765.989.18-1, que trata de Repasse Público ao Terceiro Setor, exercício 2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cajamar e a Entidade HACALI - Há Um Caminho a Liberdade, NOTIFICA a Senhora ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita à época, nos termos dos artigos 29 e 30, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https: //www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - U.R.-13

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

Processo: TC-000137/013/10

Órgão: Companhia Troleibus Araraquara

Responsáveis: Sr. Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Sr. Rui Dagoberto Marchesi

Considerando o recolhimento da multa ao Fundo Especial de Despesa – F.E.D.T.C.E.S.P. conforme Relatório de Recolhimento do SisGRF às fls. 401, no montante de 200 (duzentas) UFESPs, determinadas por meio da v. Acórdão da Segunda Câmara (fls. 384/385), publicada no D.O.E. em 24/05/2016, fica regularizada a situação do Sr. PAULO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento à r. determinação de fls. 402, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93.

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - U.R.-13

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

Processo: TC-000084/013/17

Órgão: Prefeitura Municipal de São Carlos

Responsável: Sr. Paulo Roberto Altomani

Considerando o recolhimento da multa ao Fundo Especial de Despesa – F.E.D.T.C.E.S.P. conforme Relatórios de Recolhimentos do SisGRF às fls. 228/229, no montante de 200 (duzentas) UFESPs, determinadas por meio da r. Sentença (fls. 205/212), publicada no D.O.E. em 14/02/2019, fica regularizada a situação do Sr. PAULO ROBERTO ALTOMANI perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento à r. determinação de fls. 231, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 2937/2019, publicado no DOE de 12/11/2019, que designou CAMILA RAFAEL GÔZZO BRUSCHI, RG 23.510.759-1 ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Eduardo Perassol Fernandes, por férias (ATO 3080/2019).

DESIGNANDO:

FLAVIA SANTOS ANTUNES, RG MG-13.419.755, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Eliane Soares Wanka, por licença-prêmio (ATO 3076/2019);

SERGIO RICARDO DA SILVA, RG 28.146.681-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Janaina Nogueira Luiz Ferreira, por licença-prêmio (ATO 3077/2019);

FLÁVIA SERAFIM STORALLI, RG 30.617.642-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Vanessa Sousa Arakaki, por férias, tornando sem efeito o Ato nº 2580/2019 (ATO 3078/2019);

VANESSA DE FREITAS HIRATA, RG 33.126.956-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Eduardo Perassol Fernandes, por férias (ATO 3081/2019);

DANIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA, RG 35.124.905-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Beatriz Juliana de Almeida Lima, por licença-prêmio (ATO 3083/2019);

ADÉLIA MARIA APPOLONI, RG 17.871.713-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Thaís Albani dos Santos, por nojo (ATO 3084/2019);

EDUARDO AKIO YAMADA, RG 16.322.871-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no dia 20/11/2019, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Adalgisa de Carvalho Turri na DF-6.2 (ATO 3086/2019);

CLEBER SANTANA FONSECA, RG 50.913.795-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 21/11/2019, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Adalgisa de Carvalho Turri na DF-6.2 (ATO 3087/2019);

FERNANDA LOPES GONZAGA, RG 24.377.588-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Luciana Pereira da Silva, por férias (ATO 3104/2019);

RAFAEL LOPES FELIX, RG 43.546.165-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Reginaldo Gonçalves, por férias (ATO 3105/2019);

RUIMARES ANTONIO BIANCONI PEREZ, RG 33.578.459-8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Valdir Martino, por férias (ATO 3106/2019).

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	15	-3	4	2	-2
1 ª DF	17	14	-3	5	4	-1
2 ª DF	17	13	-4	5	3	-2
3 ª DF	17	13	-4	5	4	-1
4 ª DF	17	15	-2	5	3	-2
5 ª DF	17	15	-2	5	3	-2
6 ª DF	17	11(5)	-6	5	3	-2
7 ª DF	17	14(6)	-3	5	4	-1
8 ª DF	17	12(7)	-5	5	3	-2
9 ª DF	17	15	-2	5	4	-1
10 ª DF	17	13	-4	5	4	-1
UR-1	18	15	-3	8	8	0
UR-2	22	20	-2	9	9	0
UR-3	25	25	0	10	9(1)	-1
UR-4	19	17(2)	-2	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	16(7)	-5	8	6	-2
UR-7	17	16(7)	-1	8	8	0
UR-8	22	18(7)	-4	8	6	-2
UR-9	20	18	-2	8	8	0
UR-10	19	16(3)	-3	8	5	-3
UR-11	20	16(7)	-4	8	6	-2
UR-12	8	5	-3	2	2	0
UR-13	17	15	-2	7	5	-2
UR-14	14	14	0	5	7	+2
UR-15	11	9	-2	3	3	0
UR-16	11	8	-3	4	4	0
UR-17	13	10(4)(7)	-3	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	9	-3	4	2	-2

v.22/19

Não incluídos em decorrência de afastamentos:
(1) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(2) 1 Agente da Fiscalização (TRE) e 1 Agente da Fiscalização (SINDCONTAS)
(3) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
(4) 1 Agente da Fiscalização (PM de Belo Horizonte)
(5) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
(6) 1 Agente da Fiscalização à disposição do GCCM até 05/01/2020
(7) Não estão computadas as remoções autorizadas conforme publicações no DOE de 26/09/2019 e 16/10/2019, ainda não efetivadas.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL

DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CLEONICE CORTEZ SANTOS, RG 8.809.840, SEI 9002421-14 (ATO 3098/2019).

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO 04 dias de licença para tratamento de saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH nº 03, de 29/03/2018, em consonância com o artigo 193, §3°, da Lei 10.261/68, a partir de 26/11/2019, às servidoras:

DEBORA DEBSKI, RG 8.537.814-8, TCA 2687/888/04;

MARCIA CHRISTINA CARVALHO LEMOS, RG 6.580.653, TCA 1265/888/04.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI n° 357/2019-14

CONTRATO Nº 93/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONTRATANTE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

VALOR TOTAL: R$ 16.270.570,00 (dezesseis milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e alterações.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir do dia 21/01/20.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Início em 21/01/20.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/19.

PROCESSO: SEI n° 357/2019-14

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Concessão de uso, a título oneroso, de área que se encontra localizada no Edifício Sede do TCE-SP, localizado na Av. Rangel Pestana nº 315, 7º andar, nesta cidade, medindo aproximadamente 200m2, com a finalidade exclusiva de exploração de atividade bancária.

VALOR TOTAL: R$ 481.620,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e alterações.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir do dia 21/01/20.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Início em 21/01/20.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/19.

PROCESSO: SEI: N° 1886/2018-46

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 79/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: Aditamento (acréscimo e supressão) do Contrato de fornecimento e instalação de mobiliário para a Unidade Regional de Ituverava (UR-17).

ACRÉSCIMO: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

SUPRESSÃO: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/19.

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍCIAS DE INGRESSO

PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG 15502860 - Cargo: Agente da Fiscalização - Administração – CSCF TCESP 171/2019 Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCOS FRANCA DE ALMEIDA, RG 13761564 - Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 172/2019 Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Ficam convocados a comparecer na data e horário abaixo, na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados:

Em 29/11/2019 às 10: 00 h - PALOMA LUCIO SILVA, RG 444168400 - Cargo: Agente da Fiscalização

Em 29/11/2019 às 11: 00 h - THIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO, RG 96031012340 - Cargo: Agente da Fiscalização

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 27 de novembro de 2019 às 03:21:35.